

NOSSA CAPA

Animais em pastoreio, Alfenas - Minas Gerais - Cortesia da Foto Press Luttmer - Rua Livramento, 189, São Paulo.

Inclusão do café...

(Conclusão)

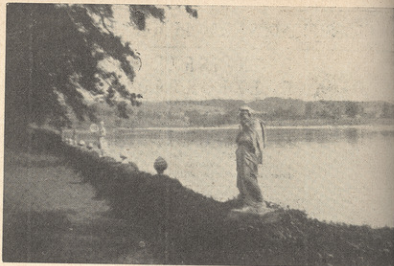
praticamente de preço único, sem atender à classificação do produto, o que efetivamente tem feito é desestimular a produção de cafés finos e de melhor tipo."

Fundamentando os termos de sua proposição, esclareceu o dr. Plínio Cavalcanti que os estímulos oferecidos pelo Regulamento de Embarques, que sejam o livre embarque e dispensa para sua exportação do pagamento das "Séries" excedentes, não são ainda suficientes para a formação de uma produção volumosa daquele tipo de café. E acrescentou:

"O despulpado brasileiro, precisamente por não ser produzido ainda em um volume efetivamente comercial que assegure o abastecimento regular de suas áreas de consumo, deixa de ter procura logo que se inicia a comercialização dos "lavados" colombianos e da América Central. É o que ocorre presentemente no porto de Santos. Em meados de agosto, embarcamos para a Alemanha cafés desse tipo a Cr\$ 830,00 e até Cr\$ 850,00 por 10 quilos. No momento, naquele porto, acumulam-se cerca de 100.000 sacas sem qualquer procura, desmerecendo-se o café rapidamente para desespero e decepção do produtor.

Se a garantia de preço, estejamos certos, a produção dos despulpados não terá seu volume aumentado ao contrário, tenderá a diminuir. Fixado um preço "chão" poderá facilmente atingir, em curto prazo, um volume de 1 milhão de sacas o que constituirá uma oferta comercial suficiente para o abastecimento regular de um mercado como o alemão. Daí, sim, poderemos vantajosamente, pois temos a nosso favor níveis de preço comparativos mais baixos, competir, naquele importante mercado de consumo, com os "lavados" de outras procedências.

Percentualmente, caiu a produção do despulpado na safra exportável 1958-59 em relação à de 1959-60, mas houve aumento quantitativo absoluto. Segundo dados oficiais encaminhados pela presidência do I.B.C. à Comissão de Comercialização da Junta Administrativa, da qual somos presidente, assim se acentua, quantitativamente, a nossa produção de despulpados: 1957-58 — 125.457 sacas ou 0,58% do total da "Série de Mercado"; 1958-59 — 339.907 sacas ou 2,11% da "Série de Mercado"; 1959-60 — 461.258 ou 1,74% da "Série de Mercado". Finalmente, na safra em comercialização, de julho-setembro, 251.720 ou seja 3,85 por cento da "Série de Mercado". Vê-se por essa exposição, que contamos com condições favoráveis para a ampliação da oferta desse tipo de café fino, que corresponde à procura específica de importantes mercados como o norte-americano e o alemão.



Avenida à beira do tanque, na Fazenda «Santa Gertrudes», do Sr. Conde Guilherme Prates.

Por outro lado, os problemas da cafeicultura paulista são bem específicos e a grande solução para eles se vê na transformação da própria estrutura cafeeira do Estado, passando a constituir uma área por excelência de produção de cafés finos, para assegurarmos mercado estável de procura. E dentro desse programa, sobressai o despulpado como instrumento de execução dos mais eficazes no nosso Estado."

Deliberou a Sociedade Rural Brasileira, por unanimidade, oficiar ao Sr. Ministro da Fazenda e Presidente Interino do I.B.C., solicitando a execução imediata da proposição de autoria do dr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, a qual, aceita pelo Sr. Presidente da República, o veto parcial suscitado pelo delegado especial do governo federal passa a ter a seguinte redação final: Artigo 1.º) — Os cafés da "Quota Despulpado", segundo as especificações contidas no Regulamento de Embarques, passarão a ser sustentados por uma política oficial de preços mínimos; Artigo 2.º) — O nível dos preços de compra coincidirá com os preços oficiais para registros tomando-se por base o tipo 3, estilo Santos, em escala de águas e deságios; Artigo 3.º) — O I.B.C. promoverá imediatamente a aquisição, de acordo com as praxes em uso de cada praça, dos cafés "despulpados" da safra 1960-61.

A Sociedade Rural Brasileira, de acordo com a deliberação acima, encaminhou um telegrama ao dr. Sebastião Paes de Almeida, Ministro da Fazenda, cujos termos são os seguintes:

"A Sociedade Rural Brasileira, em apoio da política de melhoria da qualidade do café que reputa indispensável para sobrevivência do Brasil como País exportador, dirige-se a V. Excia. para encarecer a necessidade da execução urgente da política de sustentação de preços dos cafés despulpados, que foi objeto da proposição de autoria do sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, representante da lavoura na Junta Administrativa do IBC. Com essa medida, completará V. Excia. o sistema de estímulos que se torna necessário para formação de uma produção comercial de despulpados, a fim de fortalecer nossa capacidade competitiva de despulpados nos importantes mercados externos de consumo. Respeitosas saudações — (a) Luis Piza Sobrinho — Presidente em exercício."

No mesmo sentido, dirigiu ao sr. Adolpho Becker, Presidente Interino do Instituto Brasileiro do Café, o seguinte despacho:

"A Sociedade Rural Brasileira encarece junto a V. Excia. o interesse para o País da execução imediata da política de compra dos cafés despulpados, nos termos da proposição aprovada por unanimidade pela Junta Administrativa. Sem o estímulo dessa medida, será certo o desinteresse do cafeicultor na continuação da produção desse excelente tipo de café que caracteriza cada vez mais a procura nos principais mercados externos de consumo. Cordiais saudações — (a) Luis Piza Sobrinho — Presidente em exercício."

A Sociedade Rural Brasileira comunica que o Dr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, Diretor do Departamento do Café da entidade, e autor do projeto de resolução na Junta Administrativa do I.B.C., que fixa para o despulpado preço mínimo, à base dos preços oficiais para registro, recebeu da presidência daquele colegiado comunicação de que fora a aludida resolução alterada pelo Sr. Presidente da República, com veto parcial, sem entretanto alterar a substância a proposição, cuja redação final passou a ser exatamente igual à acima discriminada.

— A Diretoria da Sociedade Rural Brasileira, congratulando-se com a aprovação desta importante resolução, que vem de dar efeito e permanente amparo à produção dos despulpados, passou o seguinte telegrama ao Presidente Interino do IBC: «Congratulando-se com o Governo pela aprovação da resolução de autoria do Dr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, sobre as compras do café despulpado, encarece a Diretoria da «SRB» a necessidade da sua imediata execução, pois volumosa partida desse tipo de café se estoca, desmerecendo-se, nos portos de embarque. Atenciosas saudações — (a) Luis Piza Sobrinho — Presidente em exercício.